

## SELEÇÃO DE MONITORIA INTERNA VOLUNTÁRIA EDITAL Nº 01/2026

**A Coordenação Setorial de Graduação da Escola Superior de Educação Física - Campos Santos Amaro- UPE abre inscrições de monitoria interna voluntária às disciplinas interessadas para o período 2026.1.**

### **1. Objetivos:**

- 1.1 Oferecer oportunidades para o aprimoramento de habilidades de comunicação, liderança e ensino, tanto para monitores quanto para discentes assistidos;
- 1.2 Proporcionar suporte para a compreensão e aprofundamento dos conteúdos abordados em sala de aula;
- 1.3 Contribuir para o progresso dos estudantes por meio de orientações direcionadas e acompanhamento constante;
- 1.4 Fomentar um ambiente colaborativo entre colegas e docentes;
- 1.5 Promover o desenvolvimento acadêmico na apreensão e produção do conhecimento na área dos componentes curriculares.

### **2. Inscrição:**

- 2.1 Período: 09/03/2026 a 16/03/2026;
- 2.2 Procedimento: Inscrição e processo seletivo pelo e-mail institucional do professor (ANEXO II);
- 2.3 Atenção: No e-mail ao professor, apresente seu interesse em se candidatar nesta monitoria voluntária e anexe o seu histórico (do Sig@) em formato PDF;
- 2.4 Cada aluno poderá se candidatar para apenas uma disciplina. O exercício da monitoria é restrito a apenas um dos componentes curriculares escolhidos, levando-se em consideração o critério de seleção dos candidatos.

### **3. Critérios para inscrição:**

- 3.1 Ser aluno da Graduação a partir do 2º período;
- 3.2 Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais;

- 3.3 Possuir habilidade para as tecnologias digitais da informação e da comunicação – TDIC;
- 3.4 Estar ciente deste edital, do regulamento da monitoria, bem como das regras pertinentes à atividade que pretende exercer;
- 3.5 Ter responsabilidade e compromisso com cada atividade solicitada pelo professor do componente curricular;
- 3.6 Ter sido aprovado em semestres anteriores no componente curricular ao qual se candidata à monitoria. A monitoria só poderá ser realizada em disciplinas que fazem parte do perfil de origem do candidato.

#### **4. Documentos para inscrição:**

- 4.1 E-mail de intenção encaminhado ao professor (ANEXO II), anexando o histórico escolar atualizado em formato PDF. Serão aceitos os históricos escolares baixados diretamente do Sig@;
- 4.2 Atenção: Não será permitida a entrega do histórico após o período de inscrições.

#### **5. Vagas:**

- 5.1 As vagas para cada componente serão definidas de acordo com o professor/orientador (ANEXO II).

#### **6. Seleção:**

- 6.1. Os candidatos passarão por uma entrevista, agendada pelo professor;
- 6.2. O processo seletivo OCORRERÁ NO PERÍODO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA (ANEXO I), agendado pelo (a) professor(a) e comunicado por e-mail pelo(a) mesmo(a);
- 6.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da MÉDIA DAS NOTAS OBTIDAS A PARTIR DOS CRITÉRIOS LISTADOS ABAIXO:
  - 6.3.1. Nota final do aproveitamento no componente curricular que está se candidatando – (histórico do SIGA), com nota mínima 7,0 (sete);
  - 6.3.2. Nota da entrevista, mínimo 7,0 (sete).
- 6.4. Serão classificados os candidatos aprovados com as maiores pontuações decrescentes, até o limite de vagas oferecido pelo professor para o componente curricular para o qual tenha se inscrito.

## **7. Resultados:**

7.1 O resultado final será divulgado NO DIA ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA (ANEXO I) E PUBLICADO NO site da ESEF/ UPE (<https://esef.upe.br>);

7.2 Os aprovados/classificados e os professores orientadores terão ATÉ O DIA ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DESTE EDITAL (ANEXO I) para assinar o termo de compromisso da monitoria (ANEXO IV) e enviar para o email [graduacao.esef@upe.br](mailto:graduacao.esef@upe.br). Os aprovados/classificados que não assinarem o termo na data estipulada, serão considerados desistentes da monitoria e a vaga passará para o próximo na lista de espera;

7.3 Os candidatos aprovados fora do número das vagas ficarão disponíveis na lista como cadastro reserva e poderão assumir a monitoria, caso haja desistência de candidato.

7.4 Os professores orientadores enviarão, até o dia ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DESTE EDITAL (ANEXO I), o plano de atividades da monitoria (ANEXO V) para o e-mail [graduacao.esef@upe.br](mailto:graduacao.esef@upe.br).

## **8. Vigência das atividades:**

8.1 De 16 de março a 11 de julho de 2026.

## **9. Atribuições do monitor:**

9.1 Auxiliar o(a) professor(a) orientador(a) em atividades didático-científicas do componente curricular, inclusive na preparação e sugestão de material para aulas teórico-práticas e trabalhos escolares;

9.2 Atuar junto ao(a) professor(a) orientador(a) no preparo de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu nível de conhecimento e experiência no componente curricular e/ou grupo de componentes;

9.3 Participar das aulas e seminários ministrados pelo professor responsável pelo componente curricular, desde que tenha horário disponível, visando aperfeiçoamento pessoal e efetivo acompanhamento das turmas;

9.4 Organizar e orientar grupos de estudos entre alunos, objetivando a compreensão e o melhor aproveitamento de conteúdos programáticos já ministrados na disciplina;

9.5 Contribuir para melhorar o relacionamento entre alunos e professores na execução das atividades de monitoria;

9.6 Executar, no tempo adequado, as atividades que lhe forem atribuídas, respeitadas as suas atribuições;

- 9.7 Elaborar plano e executar atividades educativas na área da monitoria para público alvo à escolha do orientador;
- 9.8 Preencher o Relatório de monitoria (ANEXO VII);
- 9.9 Preencher o formulário de atendimento da monitoria (ANEXO VI), quando necessário;
- 9.10 Manter os alunos informados sobre os horários e locais de atendimento;
- 9.11 Observação: O monitor que não comparecer ao horário estabelecido deverá acordar a reposição com o professor orientador.

#### **10. É vedado ao(à) monitor(a):**

- 10.1. Substituir o(a) professor(a) nas atividades de responsabilidade exclusiva do(a) docente, tais como: ministrar aulas teóricas e práticas; participar de atividades de elaboração e correção de provas; assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo;
- 10.2 Ter, sob sua responsabilidade, diários de classe ou quaisquer documentos de uso exclusivo dos(as) docentes;
- 10.3 Executar atividades meramente administrativas;
- 10.4 Cobrar dos alunos qualquer remuneração por monitoria prestada.

#### **11. Atribuições do professor orientador da monitoria:**

- 11.1 Acompanhar as atividades do monitor;
- 11.2 Orientar o(s) monitor(es) na elaboração das estratégias de trabalho para o período letivo;
- 11.3 Acompanhar e instruir o(s) monitor(es) no desenvolvimento das atividades estabelecidas;
- 11.4 Orientar a elaboração e execução das atividades educativas;
- 11.5 Elaborar o Plano de Atividades de monitoria (ANEXO V) (definição das atividades, cronograma e carga horária), em conformidade com o presente Edital;
- 11.6 Enviar por e-mail o termo de compromisso assinado: [graduacao.esef@upe.br](mailto:graduacao.esef@upe.br);
- 11.7 Designar o local onde serão exercidas as tarefas de monitoria e divulgar este local para os alunos matriculados no componente curricular;
- 11.8 Comunicar à Coordenação de Curso quaisquer casos de irregularidades e/ou impossibilidades do monitor, tais como: a infrequência, o trancamento do curso, o abandono das atividades, ou qualquer outra irregularidade.

## **12. É vedado ao(à) professor(a) orientador(a) da monitoria:**

12.1 Repassar a outro professor a orientação de monitoria sem a prévia comunicação à Coordenação Setorial de Graduação;

12.2 Atribuir atividades/funções de ensino e/ou administrativas ao aluno Monitor que sejam inerentes ao cargo do (a) Professor (a) orientador(a).

## **13. Avaliação do monitor:**

13.1. O(A) monitor(a) deverá enviar Coordenação de Graduação os seguintes documentos:

13.1.1 Formulário de atendimento da monitoria (ANEXO VI).

13.2 O(A) monitor(a) deverá ter realizado o relatório de monitoria (ANEXO VII) ao final da monitoria. O relatório deverá ser enviado para o e-mail [graduacao.esef@upe.br](mailto:graduacao.esef@upe.br).

## **14. Certificação:**

14.1 A certificação ocorrerá pela Coordenação Setorial de Graduação até 60 dias do término da vigência das atividades de monitoria;

14.2 Para receber o certificado, o estudante deverá ter assinado o termo de compromisso, ter realizado o relatório de monitoria (ANEXO VII) juntamente com o Formulário de atendimento da monitoria (ANEXO VI) - e-mail: [graduacao.esef@upe.br](mailto:graduacao.esef@upe.br).

## **15. Cancelamento da monitoria:**

15.1 A monitoria poderá ser cancelada nos seguintes casos:

15.1.1 Indicação do professor orientador da disciplina ao qual o monitor está vinculado;

15.1.2 Trancamento de matrícula;

15.1.3 Obtenção de frequência inferior de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades de monitoria, a cada mês;

15.1.4 Manifestação da vontade do(a) monitor(a);

## **16. Das disposições finais:**

16.1 O ato de inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

16.2 O(A) monitor(a) será certificado(A) e poderá se valer disso para computar atividades complementares;

16.3 Será admitida a renovação da monitoria por manifestação da vontade do(a) monitor(a) ou do(a) professor(a) orientador(a), pois o tempo de duração da monitoria corresponde à vigência das atividades deste edital;

16.4 O(A) monitor(a) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UPE;

16.5 Caso ocorra desistência de algum(a) monitor(a) ou incompatibilidade de horário, haverá a substituição deste(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a);

16.6 Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação Setorial de Graduação juntamente com os professores orientadores.

Recife, 09 de março de 2026.

Prof. Dr. Fábio Luís Santos Teixeira  
Coordenação de Graduação  
ESEF/ UPE

Prof. Dra. Denise Maria Martins Vancea  
Direção  
ESEF/ UPE

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

| <b>ATIVIDADES</b>   | <b>DATA/PERÍODO</b>     | <b>FORMA</b>                                      |
|---|-------------------------|---|
| <b>Inscrição da disciplina para monitoria pelo docente</b>                                    | 22/12/25 a 09/03/2026   | Através do Google Forms                           |
| <b>Organização dos dados para publicação do edital Pela Coordenação Setorial de Graduação</b> | 22/12/25 a 09/03/2026   | Pela Coordenação Setorial de Graduação            |
| <b>Publicação do edital</b>   | 09/03/2026              | Site da ESEF/ UPE<br>www.esef.upe.br              |
| <b>Inscrição dos alunos para o processo seletivo de monitores</b>                             | 09/03/2026 a 16/03/2026 | Pelo e-mail institucional do professor (Anexo II) |
| <b>Processo seletivo de monitores</b>   | 09/03/2026 a 16/03/2026 | Cada professor(a) irá agendar com os inscritos    |
| <b>Envio dos resultados do processo seletivo pelos docentes</b>                               | 16/03/2026 a 20/03/2026 | Enviar para o e-mail:<br>graduacao.esef@upe.br.   |
| <b>Publicação do Resultado Preliminar</b>   | 20/03/2026              | Site da ESEF/ UPE<br>www.esef.upe.br              |
| <b>Envio do termo de compromisso pelos docentes (ANEXO IV)</b>                                | 20/03 a 27/03/2026      | Enviar para o e-mail:<br>graduacao.esef@upe.br.   |
| <b>Envio do plano de trabalho da monitoria pelos docentes (ANEXO V)</b>                       | 20/03 a 27/03/2026      | Enviar para o e-mail:<br>graduacao.esef@upe.br.   |
| <b>Início e término da vigência das atividades de monitoria</b>                               | 16/03 a 11/07/2026      | -   |
| <b>Envio do relatório final da monitoria</b>  | Até 11/07/2026          | Enviar para o e-mail:<br>graduacao.esef@upe.br.   |

**ANEXO II****QUADRO DE VAGAS DA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

| <b>CURSO</b>  | <b>GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ABI)</b> |                             |  |
|---|---|-----------------------------|--|
| <b>DISCIPLINA</b>   | <b>PROFESSOR (A)</b>                      | <b>E-MAIL INSTITUCIONAL</b> | <b>VAGAS</b>   |
| Políticas Públicas em Educação Física - Turmas A e B                              | Bruno Modesto Silvestre                   | bruno.modesto@upe.br        | 2 vagas  |
| Fisiologia do Exercício (ABI)   | Manoel da Cunha Costa                     | manoel.costa@upe.br         | 2 vagas  |
| Fisiologia do Exercício (ABI)   | Raphael Perrier                           | raphael.perrier@upe.br      | 2 vagas  |
| Fisiologia HUmana   | Raphael Perrier                           | raphael.perrier@upe.br      | 2 vagas  |
| Treinamento Esportivo   | Raphael Perrier                           | raphael.perrier@upe.br      | 2 vagas  |
| Ética   | Pedro Bonetto                             | pedro.bonetto@upe.br        | 1 vaga   |
| Educação Física e Filosofia   | Pedro Bonetto                             | pedro.bonetto@upe.br        | 1 vaga   |
| Esporte 1 (ABI)   | Maritza Lordsleem Silva Ramires           | maritza.lordsleem@upe.br    | 1 vaga (período matutino)<br>1 vaga (período vespertino) |
| Avaliação e Prescrição de Exercícios Físicos para Idosos                          | William Smethurst                         | william.smethurst@upe.br    | 1 vaga   |
| Biomecânica   | Wlaldemir Roberto dos Santos              | wlaldemir.santos@upe.br     | 4 vagas  |
| Criatividade e Prática Pedagógica em Educação Física                              | Agostinho Rosas                           | agostinho.rosas@upe.br      | 1 vaga   |
| Fundamentos Teórico-metodológicos das atividades físicas e esportivas de aventura | Fábio Teixeira                            | fabio.teixeira@upe.br       | 2 vagas  |

|  |  |                                |  |
|--|--|--------------------------------|--|
| <b>DCExt Esporte na Educação Básica e em programas e projetos educacionais</b> | <b>Rodrigo Falcão Cabral de Oliveira</b> | <b>rodrigo.oliveira@upe.br</b> | <b>2 vagas</b>   |
| <b>Judô (Eletiva)</b>  | <b>Denis Foster Gondim</b>               | <b>denis.foster@upe.br</b>     | <b>3 vagas</b>   |
| <b>Estágio supervisionado 1 (ABI)</b>  | <b>Denis Foster Gondim</b>               | <b>denis.foster@upe.br</b>     | <b>2 vagas</b>   |
| <b>DCExt Luta na Educação Básica e em programas e projetos educacionais</b>    | <b>Denis Foster Gondim</b>               | <b>denis.foster@upe.br</b>     | <b>3 vagas</b>   |
| <b>História da Educação Física</b>   | <b>Rosa Maria Farias Tenório</b>         | <b>rosa.tenorio@upe.br</b>     | <b>1 vaga (período matutino)<br/>1 vaga (período vespertino)</b>   |
| <b>Direitos humanos, diversidade sexual e práticas pedagógicas.</b>            | <b>Rosa Maria Farias Tenório</b>         | <b>rosa.tenorio@upe.br</b>     | <b>1 vaga</b>  |
| <b>Anatomia</b>  | <b>Keyla Brandão</b>                     | <b>keyla.costa@upe.br</b>      | <b>10 vagas</b>  |
| <b>Fisiologia Humana</b>   | <b>Aline de Freitas Brito</b>            | <b>aline.brito@upe.br</b>      | <b>4 vagas</b>   |
| <b>Ginástica ABI</b>   | <b>Francys Paula Cantieri</b>            | <b>francys.paula@upe.br</b>    | <b>3 vagas (período matutino)<br/>3 vagas (período vespertino)</b> |
| <b>Prática de academia</b>   | <b>Francys Paula Cantieri</b>            | <b>francys.paula@upe.br</b>    | <b>3 vagas</b>   |
| <b>Cineantropometria ABI</b>   | <b>Daniel Petreça</b>                    | <b>daniel.petreca@upe.br</b>   | <b>1 vaga (período matutino)<br/>1 vaga (período vespertino)</b>   |
| <b>Cineantropometria Bacharelado</b>   | <b>Daniel Petreça</b>                    | <b>daniel.petreca@upe.br</b>   | <b>1 vaga</b>  |
| <b>Educação Física e os Estudos Socioantropológicos</b>                        | <b>Alexandre Zarias</b>                  | <b>alexandre.zarias@upe.br</b> | <b>6 vagas</b>   |
| <b>Luta ABI</b>  | <b>Annelise Lins Meneses</b>             | <b>annelise.lins@upe.br</b>    | <b>2 vagas (período matutino)<br/>2 vagas (período vespertino)</b> |

|   |  |                                   |  |
|---|--|-----------------------------------|--|
| <b>Acampamentos de lazer</b>                    | <b>Gustavo Aires de Arruda</b>         | <b>alan.qcosta@upe.br</b>         | <b>3 vagas</b>   |
| <b>Gestão e EF Turmas manhã e tarde</b>         | <b>Alan Queiroz da Costa</b>           | <b>alan.qcosta@upe.br</b>         | <b>3 vagas (período matutino)<br/>3 vagas (período vespertino)</b> |
| <b>Acampamento de lazer</b>                     | <b>Alan Queiroz da Costa</b>           | <b>alan.qcosta@upe.br</b>         | <b>3 vagas</b>   |
| <b>Socorros de Urgências</b>                    | <b>Ana Karla Tertuliano dos Santos</b> | <b>anakarla.tertuliano@upe.br</b> | <b>20 vagas</b>  |
| <b>Dança ABI</b>                                | <b>Lívia Tenorio Brasileiro</b>        | <b>livia.brasileiro@upe.br</b>    | <b>2 vagas</b>   |
| <b>DCext - Educação Física</b>                  | <b>Odair França de Carvalho</b>        | <b>odair.carvalho@upe.br</b>      | <b>1 vaga (período matutino)<br/>1 vaga (período vespertino)</b>   |
| <b>Pensamento pedagógico</b>                    | <b>Odair França de Carvalho</b>        | <b>odair.carvalho@upe.br</b>      | <b>1 vaga</b>  |
| <b>Exercício Físico e Reabilitação Cardíaca</b> | <b>Pedro Weldes</b>                    | <b>pedro.weldes@upe.br</b>        | <b>2 vagas</b>   |
| <b>Psicologia e Educação Física</b>             | <b>João Lins</b>                       | <b>joao.lins@upe.br</b>           | <b>1 vaga (período matutino)<br/>1 vaga (período vespertino)</b>   |

### ANEXO III

#### FICHA DE FREQUÊNCIA MONITORIA INTERNA VOLUNTÁRIA

|                     |                          |
|---------------------|--------------------------|
| <b>MONITOR (A):</b> |                          |
| <b>CURSO:</b>       | <b>PERÍODO:</b>          |
| <b>ORIENTADOR:</b>  |                          |
| <b>DISCIPLINA:</b>  | <b>CH DA DISCIPLINA:</b> |
| <b>MÊS</b>          | <b>ANO:</b>              |

| <b>DIAS</b>  | <b>CARGA HORÁRIA COMPUTADA NA SEMANA</b> | <b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (Escrever de forma detalhada)</b>  |
|--|--|--|
| 29/03 a 03/07  | 10 horas                                 | <b>Exemplo de preenchimento</b><br>- Auxílio ao docente em sala de aula:<br>Conteúdo: Rochas Ígneas ou Magmáticas (Processos Magmáticos; rochas plutônicas rochas vulcânicas).<br>- Reunião de Planejamento entre monitores e orientadora. |
|  |  |  |
|  |  |  |
| <b>TOTAL DE HORAS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MÊS</b>       | 10 horas                                 |  |
| <b>TOTAL DE HORAS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA MONITORIA</b> |  |  |

Atenção: O(A) monitor(a) deverá cumprir no máximo a carga horária semanal de 10 (oito) horas e o horário das atividades não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as suas atividades de estudante.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026.

Assinatura do(a) Monitor(a)

Assinatura do(a) Professor (a) Responsável

## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO PARA A MONITORIA VOLUNTÁRIA - 2026.1

Nome completo do(a) estudante: \_\_\_\_\_

E-mail institucional do(a) estudante: \_\_\_\_\_

Disciplina da monitoria voluntária: \_\_\_\_\_

Professor(a) Orientador(a): \_\_\_\_\_

### TERMO DE COMPROMISSO

*Monitor(a) voluntário e Professor(a), leiam atentamente as informações abaixo.*

Eu, abaixo assinado, **aceito e concordo** com os termos abaixo descritos e estou ciente das seguintes condições:

1. Que, diante do edital 01/2026 da Monitoria Interna Voluntária para o semestre 2026.1 e dos critérios nele contido sobre as atribuições do(a) monitor(a) e do(a) professor(a) orientador(a), eu confirmo que estou ciente das responsabilidades e que tenho interesse em participar;
2. Que o(a) monitor(a) não tem obrigação de realizar quaisquer atividades que não guardem relação com o Plano de Trabalho e com os objetivos das atividades de monitoria descritas no edital;
3. Que tenho ciência de que só será emitido certificado após o envio à Coordenação Setorial de Graduação do plano de trabalho e após o preenchimento do relato de experiência;
4. Que é vedado ao(à) professor(a) orientador(a) repassar a outro professor a orientação de monitoria sem a prévia comunicação à Coordenação Setorial de Graduação;
5. Que é vedado ao(à) professor(a) orientador(a) atribuir atividades/funções de ensino e/ou administrativas ao(à) monitor(a), que sejam inerentes ao cargo do Professor(a) orientador(a).

Recife-PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) monitor(a) voluntário

Recife-PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

**ANEXO V**  
**PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA**

**IDENTIFICAÇÃO:**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Nome do monitor:</b>      |  |
| <b>Matrícula:</b>            |  |
| <b>Curso:</b>                |  |
| <b>Disciplina:</b>           |  |
| <b>Telefone:</b>             |  |
| <b>E-mail institucional:</b> |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>Nomes dos(as) Professores(as)<br/>Orientadores(as)</b> |  |
| <b>E-mail institucional:</b>                              |  |

**QUADRO I - PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA**

**Orientações para preenchimento: (exemplos)**

1. **Atendimentos Individuais:** Horários fixos para atendimento individual, visando esclarecer dúvidas específicas dos alunos.
2. **Plantão de Dúvidas:** Realização de plantões de dúvidas semanais, proporcionando um espaço aberto para esclarecimento de questionamentos gerais.
3. **Elaboração de Material de Apoio:** Produção de resumos, listas de exercícios comentadas e material complementar para auxiliar os estudantes.
4. **Monitorias Temáticas:** Realização de monitorias focadas em temas específicos de acordo com a demanda dos alunos.

**QUADRO II – HORÁRIO DA MONITORIA**

| <b>Segunda</b> | <b>Terça</b> | <b>Quarta</b> | <b>Quinta</b> | <b>Sexta</b> |
|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
|                |              |               |               |              |

Link do Google Meet:

Orientações para preenchimento:

O(A) monitor(a) deverá cumprir **no máximo a carga horária semanal de 10 (dez) horas**

e o horário das atividades não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as suas atividades de estudante;

As formas de atendimento online podem ser pelo Google Meet ou pelo Whatsapp;

O horário deverá ser publicado no site da ESEF/ UPE.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026.

---

Assinatura do(a) Monitor(a)

---

Assinatura do(a) Professor (a) Responsável



ANEXO VII

MODELO DE RELATÓRIO  
Edital PROGRAD-CAE/PFAUPE/UPE nº 05/2023 - PLANO DE  
MONITORIA

| PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO –PROGRAD-CAE<br>RELATÓRIO DE MONITORIA  |      |               |          |
|---|------|---------------|----------|
| DISCIPLINA  |      | CARGA HORÁRIA |          |
| CÓDIGO  | NOME | Teórica       | Prática  |
|   |      |               |          |
| TURMA (S):  |      | HORARIO       | SEMESTRE |
|   |      |               |          |
| <b>CURSO(S) QUE ATENDE:</b>   |      |               |          |
|   |      |               |          |
| <b>PROFESSOR (ES):</b>  |      |               |          |
|   |      |               |          |
| <b>MONITOR BOLSISTA:</b>  |      |               |          |
|   |      |               |          |
| <b>MONITOR(ES) VOLUNTÁRIO(S):</b>   |      |               |          |
|   |      |               |          |
| <b>INTRODUÇÃO:</b> Visão geral da disciplina, contendo objetivos, conteúdos ministrados (apresentar de uma forma geral), atividades teóricas e práticas, metodologia, formas de avaliação, caracterização das turmas e subturmas).  |      |               |          |
|   |      |               |          |
| <b>ATIVIDADES REALIZADAS:</b> Apresentação comentada das atividades desenvolvidas na monitoria articuladas e integradas aos objetivos da disciplina   |      |               |          |
|   |      |               |          |
| <b>ANÁLISE E DISCUSSÃO</b> Discutir a relevância da monitoria para o desenvolvimento da disciplina e para a aprendizagem dos alunos, resultados alcançados. Caso seja relevante, anexar tabelas ou gráficos devidamente discutidos. |      |               |          |
|   |      |               |          |

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS** Indicação de textos (livros, artigos, manuais) citados no relatório, utilizando as normas técnicas.

**ANEXOS: (para cada um dos monitores do semestre)**

**NOME DO MONITOR:**

**ATIVIDADES PARALELAS DESENVOLVIDAS PELO MONITOR** (disciplinas cursadas no semestre com notas de aprovação; participação em atividades de iniciação científica, de extensão, grupos PET, estágios, seminários, congressos, etc)

**AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE MONITORIA (pelo monitor)** (considerar treinamento e orientações recebidas por parte do professor orientador, disponibilidade de materiais e equipamentos para a realização do trabalho, dificuldades apresentadas, sugestões)

**AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE MONITORIA (pelo professor orientador)** (considerar assiduidade, responsabilidade na execução das tarefas, interesse, relacionamento com a turma, aspectos positivos e negativos)

**DATA:**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**ASSINATURAS:**

**MONITOR:** \_\_\_\_\_

**PROFESSOR ORIENTADOR:** \_\_\_\_\_

**Obs. : Todos os quadros do relatório DEVEM ser preenchidos em um editor de texto e impresso.**